



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

***Dispõe sobre o Horário de Expediente.***

Art. 1º - Fica instituído o novo horário de expediente no Recesso do Poder Legislativo do Município de Terra de Areia/RS:

I – O horário de segundas á sextas-feiras das 07h00min às 13h00min, a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Pedro Henrique Gross  
Presidente

Lucimara da Silva  
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira  
1º Secretário

Márcio Ferrari  
2º Secretário